**EDITAL Nº 001/2017**

**Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica Interação**

**Academia - Mercado**

**Art. 1º** O Centro de Inovação de Maringá – CIM torna pública a segunda convocação dos acadêmicos para participar como bolsistas do Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica Interação Academia-Mercado, chamado neste edital somente de Projeto Interação Academia-Mercado do CIM, nos termos do edital nº 001/2017.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. DO PROJETO DE INTERAÇÃO ACADEMIA-MERCADO DO CIM:

a) Contribuir para a interação, o estudo e a solução de problemas de cunho técnico e tecnológico, gerencial, legal, ambiental e econômico de empresas, do poder público e de entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana;

b) Aumentar a capacidade de inovação das empresas, do poder público e das entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana, seja no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, serviços ou processos, visando o aumento da competitividade, a geração de riqueza e o desenvolvimento da sociedade na qual estão inseridos.

c) Estimular a pesquisa junto aos acadêmicos de graduação e de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão, criatividade e aplicabilidade dos conhecimentos;

d) Proporcionar suporte financeiro mediante a concessão de bolsas de pesquisa;

e) Oportunizar a criação de novos negócios a partir das soluções encontradas nos projetos de pesquisa desenvolvidos;

f) Estimular o incremento da produção e a divulgação dos resultados da pesquisa científica, tecnológica e de inovação para a sociedade;

g) Estimular e contribuir para com os acadêmicos, as empresas, o poder público e as entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico, tecnológico e de processos de inovação;

h) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas, do poder público e das entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana;

i) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora em sua comunidade.

**2. DOS TEMAS**

Os temas propostos são demandas de empresas, do poder público e de entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana e deverão ser estudados para que soluções inovadoras possam atendê-las. Os temas serão **publicados no site do Centro de Inovação de Maringá no dia 03/04/2017.**

**3. DOS BENEFÍCIOS**

Serão concedidas bolsas de pesquisa no valor de R$ 4.000,00 cada, disponibilizadas por empresas, pelo poder público e por entidades da sociedade civil de Maringá e região metropolitana e repassadas aos acadêmicos pelo CIM. Os repasses ocorrerão durante o período de realização da pesquisa, de acordo com o cronograma de trabalho do acadêmico. Os acadêmicos aprovados terão até 11 meses para finalizar a pesquisa.

3.1. BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES CONCEDIDOS AOS BOLSISTAS:

a) Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;

b) Capacitação em metodologias e apresentação de técnicas quanto a pesquisa científica, gestão da inovação, gerenciamento de projetos e outras adequadas ao cumprimento dos objetivos do Projeto Interação Academia-Mercado do CIM;

c) Certificado de participação no projeto;

d) Participação e apresentação dos resultados do projeto de pesquisa no coquetel de lançamento do próximo ciclo do Projeto Interação Academia-Mercado do CIM.

3.2. BENEFÍCIO CONCEDIDO AO ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR:

a) Certificado de orientação no projeto;

b) Possibilidade de publicação do trabalho em revistas científicas, congressos e demais meios de divulgação científica e acadêmica;

c) Contato com o setor industrial e de serviços de Maringá e região metropolitana;

d) Campo fértil para pesquisa aplicada.

**4. DO ORIENTADOR e CO-ORIENTADOR**

4.1. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES:

a) Disponibilizar, ao menos, 2 horas de orientação semanal junto ao acadêmico;

b) Orientar a elaboração do projeto a ser desenvolvido pelo acadêmico;

c) Orientar o acadêmico nas distintas fases do projeto, incluindo a elaboração do relatório final contendo os resultados da pesquisa e material para apresentação ao CIM;

d) Acompanhar o cumprimento do plano individual de trabalho do acadêmico e reportar ao CIM, através de relatório, a cada 60 dias, de acordo com modelo disponibilizado no *site* [www.inovacaomaringa.org.br;](http://www.inovacaomaringa.org.br/)

e) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados do projeto quando da realização do evento anual de avaliação;

f) Incluir o nome do acadêmico, do projeto, do CIM e da empresa/entidade patrocinadora, caso esta última autorize, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;

g) Informar ao CIM, por meio de sua secretaria, qualquer tipo de problema e/ou **irregularidades** ocorridos em relação às atividades dos acadêmicos no projeto, como mudança de orientador e/ou co-orientador, abandono do projeto ou não cumprimento do plano de trabalho, etc.

**5. DO ACADÊMICO CANDIDATO À BOLSA**

5.1. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE À BOLSA:

a) Estar regularmente matriculado e frequentando qualquer curso de graduação e pós-graduação em uma

instituição de ensino superior em Maringá e região metropolitana, de acordo com os seguintes critérios:

* Cursos com duração de três anos: estar no segundo ano;
* Cursos com duração de quatro anos: estar no segundo ou terceiro ano;
* Cursos com duração de cinco anos: estar no segundo, no terceiro ou no quarto ano;
* Cursos com duração de seis anos: estar no segundo, no terceiro, no quarto ou no quinto ano;
* Programas de pós-graduação: comprovar vínculo com a instituição de ensino durante o tempo de realização do projeto.

b) Apresentar o nome e a titulação de um(a) docente a ser o(a) orientador(a) do trabalho a ser desenvolvido;

c) Ter, no mínimo, 18 anos completos no ato de inscrição no Projeto.

5.2. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES:

a) Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de pesquisa, com dedicação

mínima de 20 horas semanais, inclusive no período de férias letivas;

b) Participar plenamente das atividades de pesquisa relacionadas ao Projeto e sugeridas pelo orientador;

c) Participar das capacitações ofertadas pelo CIM para o desenvolvimento de habilidades e competências em

pesquisa científica aplicada;

d) Reunir-se com o empresário ou tutor designado pela empresa de acordo com o plano de trabalho definido;

e) Realizar as entregas nas condições e nas datas definidas no projeto apresentado ao CIM em conformidade

com o item “7. ENTREGAS DO PROJETO” deste edital em reuniões tripartites, ou seja: empresário,

representante do CIM e bolsista;

f) Apresentar ao Comitê Gestor do Projeto, relatório das ações desenvolvidas a cada 30 dias, contendo as

atividades desenvolvidas e constantes no cronograma de trabalho apresentado (conforme modelo

disponibilizado em www.inovacaomaringa.org.br);

g) Ressarcir o CIM em caso de abandono do Projeto ou não cumprimento do plano de trabalho;

h) Apresentar os resultados finais do Projeto, na forma de artigo, obedecendo às normas definidas pelo CIM

(disponibilizadas em www.inovacaomaringa.org.br);

i) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da

realização do evento anual de avaliação do Projeto de Pesquisa Interação Academia-Mercado, promovido

pelo CIM;

j) Abrir conta corrente ou poupança (a critério do(a) bolsista), na Cooperativa Sicoob ou Sicredi para o pagamento da bolsa de pesquisa.

**6. DO EMPRESÁRIO DEMANDANTE DA PESQUISA E OFERTANTE DA BOLSA**

6.1. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A DEMANDAR UMA PESQUISA:

a) Apresentar um problema real ou uma oportunidade de negócios em que a solução ou o aproveitamento envolva a pesquisa, sendo os resultados incorporados à operação da empresa;

b) Disponibilizar ou dispor de um colaborador com carga mínima de dedicação de 4 horas semanais ao projeto;

c) Realizar o pagamento de bolsa de pesquisa no valor de R$4.800,00, como forma de subsidiar os custos por parte do aluno, bem como do CIM.

d) Custear despesas extras e a aquisição de materiais necessários para a realização da pesquisa e definidos no plano de trabalho.

e) Participar da reunião de alinhamento de início da execução do projeto;

f) Participar, por meio do tutor, das capacitações oferecidas pelo CIM durante o tempo de execução do projeto

(essas capacitações não representarão novos custos à empresa).

6.2. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES:

a) Participar da reunião de alinhamento com a banca de especialistas do CIM tendo os seguintes objetivos:

definição do tema da pesquisa, do produto, do escopo, do tempo, dos recursos e limitações;

b) Participar das reuniões de entrega definidas no projeto do aluno selecionado;

c) Apresentar os relatórios mensais com o cumprimento dos planos de trabalho definidos;

d) Participar das capacitações ofertadas pelo CIM para o desenvolvimento de habilidades e competências em pesquisa científica aplicada.

7. **ENTREGAS DO PROJETO**

7.1. O que são as entregas

São consideradas entregas ou entregáveis em projetos, de acordo com o Instituto de Gerenciamento de Projetos

– PMI, as realizações de cada grupo de atividade que deve ser cumprida para que o produto do projeto possa ser completado, são elas: pesquisas, análises, reuniões, protótipos, testes, validações, etc. Em outras palavras, são as partes que devem ser finalizadas para que o produto do projeto completo seja entregue.

7.2. Compatibilização entre a proposta e a execução do projeto de pesquisa

O aluno e o professor orientador devem ter a clareza de que a metodologia de trabalho, as atividades descritas e seus prazos de realização deverão, obrigatoriamente, ser cumpridos na execução da pesquisa encomendada pela empresa patrocinadora. Desta forma, o cronograma de trabalho deve contemplar as reuniões de apresentação de resultados descritas no item “5.2 item” deste edital, as quais serão consideradas como marcos temporais para o **PAGAMENTO DE BOLSA** e para a **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS DO PROJETO**. Qualquer alteração que se faça necessária para a realização da pesquisa deve ser negociada com a empresa, avisada ao CIM e autorizada mediante termo de ajuste. As mudanças ocorridas sem a ciência e a concordância dessas partes serão consideradas faltas graves e serão passíveis de suspensão do projeto e de devolução dos valores recebidos pelo acadêmico.

7.3. Entregas para o projeto de pesquisa.

Na proposta a ser encaminhada ao CIM, o aluno deve descrever as etapas que serão realizadas para que a pesquisa alcance os resultados pretendidos. Desta forma, cada etapa deve ser compreendida como uma entrega do projeto de pesquisa. As entregas devem ser descritas num cronograma de trabalho que, uma vez aprovada pelo CIM, deverá ser discutida e validada junto à empresa na primeira reunião com o propósito de alinhar expectativas.

7.4. Entregas em termos do artigo

Em relação ao artigo científico, as entregas a serem feitas devem ser descritas em um cronograma específico e devem abranger, necessariamente:

a) Desenvolvimento do Referencial Teórico;

b) Desenvolvimento da Metodologia;

c) Desenvolvimento das Análises e realização da pesquisa;

d) Desenvolvimento das Conclusões;

e) Apresentação do artigo completo.

7.5. Modelo de cronograma

No anexo I deste edital encontra-se o modelo de cronograma que deve ser apresentado, tanto para as entregas do projeto de pesquisa quanto do artigo.

**8. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO (ENVIO) DAS PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO:**

O acadêmico deverá preencher o Formulário de Inscrição do Projeto, que será disponibilizado no endereço [www.inovacaomaringa.org.br. P](http://www.inovacaomaringa.org.br/)ara isso, o acadêmico deverá desenvolver uma proposta para a resolução do problema referente ao tema escolhido, de acordo com o roteiro disponibilizado no referido *site* na internet.

A proposta e o formulário deverão ser protocolados no escritório do CIM, na Av. Centenário, 116, Zona 8, Maringá – PR, contendo os seguintes documentos:

f) Formulário de Inscrição do Projeto (1 via);

g) Proposta impressa (1 via) contendo a assinatura do acadêmico, orientador e co-orientador, caso este último exista;

h) Proposta em formato *PDF*, gravada em um CD/DVD devidamente identificado (nome, instituição e número do tema);

i) Comprovante de matrícula da instituição de ensino superior, impresso, em que conste o ano da graduação que o acadêmico cursa ou, em caso de pós-graduação, o ano de conclusão máximo do programa.

**9. PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

A secretaria do CIM analisará a documentação apresentada, validando-a para que esta seja apresentada à Banca Examinadora do CIM. Esta realizará a seleção dos bolsistas e será constituída por professores convidados e representantes das instituições parceiras do CIM**.**

Para a seleção e concessão das bolsas do Projeto de Pesquisa Interação Academia-Mercado, serão considerados os seguintes critérios por ordem de importância:

a) Resolução do problema proposto;

b) Qualidade do projeto e alinhamento entre o escopo e o tema;

c) Orientação para a inovação da solução proposta pelo projeto;

d) Orientação para o reaproveitamento de materiais e a sustentabilidade/customização da solução, caso este critério seja possível de ser aplicado ao tema;

e) Replicabilidade da solução encontrada para o problema;

f) Impactos sociais positivos do projeto.

Não haverá a divisão de temas por área do conhecimento, desta forma, qualquer acadêmico que cumpra os requisitos apresentados no item 5.1 poderá concorrer no tema que julgar de seu interesse e competência.

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção dos alunos será divulgado no dia **12/06/2017**, no endereço [www.inovacaomaringa.org.br.](http://www.inovacaomaringa.org.br/)

**11. CALENDÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Ingresso de empresas para o ciclo de 2017 | De 03/04/2017 a 21/04/2017 |
| Divulgação dos temas de pesquisa | 03/04/2017 |
| Desenvolvimento da proposta de pesquisa | De 24/04/2017 a 26/05/2017 |
| Prazo para entrega da proposta de pesquisa ao CIM | Até às 17h do dia 26/05/2017 |
| Homologação das propostas apresentadas ao CIM | 29/05/2017 |
| Avaliação dos projetos pela banca examinadora do CIM | 29/05/2017 a 09/06/2017 |
| Divulgação do resultado do processo de seleção (site do  CIM) | 12/06/2017 |
| Reunião de início do programa e assinatura do Termo de  Concessão de Bolsas. | 19/06/2017 |
| Prazo para abertura de conta poupança/corrente. | 19/07/2017 |
| Período de execução do Projeto. | De 12/06/17 a 13/04/18 |
| Entrega dos trabalhos finalizados ao CIM. | O prazo máximo é **01/04/18**. Caso o projeto seja realizado em menor tempo, **10 dias** após a finalização. |
| Coquetel de entrega dos trabalhos às empresas. | 26/04/18 |

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O não cumprimento das normas deste edital implicará na exclusão do acadêmico do Projeto Interação Academia- Mercado e, conforme o caso, após parecer dos membros do Comitê Gestor, deverá efetuar a devolução dos valores recebidos.

**Obs.: PROPOSTAS FORA DAS NORMAS PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL NÃO SERÃO ANALISADAS.**

**13. RESPONSÁVEIS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR**

***Presidente do CIM***

Luiz Antonio Mendonça

***Gerente Executivo***

José Leonardo Cano Quintino

Maringá, 03 de abril de 2017.